



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.154 DE 06 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
GEOMAR HIMENIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art. 74 da Lei Municipal nº 2.021/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 dias de saldo de férias ao servidor **Geomar Himenis**, referente ao período 2016 a 2017, vencida em maio de 2017, a serem gozadas no período de 10 a 19 do mês de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de junho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)

Presidente